

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 134/2006 da Comissão de 26 de Janeiro de 2006 que institui um direito anti-dumping provisório sobre as importações de mecanismos de alavanca originários da República Popular da China**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 23 de 27 de Janeiro de 2006)

Na página 32, no n.º 2 do artigo 1.º:

em vez de: «As taxas do direito *anti-dumping* provisório aplicáveis ao preço líquido, franco-fronteira comunitária, do produto não desalfandegado são as seguintes:»,

deve ler-se: «As taxas do direito *anti-dumping* provisório aplicáveis ao preço líquido, franco-fronteira comunitária, do produto não desalfandegado, no que respeita aos produtos fabricados pelas empresas a seguir referidas, são as seguintes:».
